



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 13701

EM 11/10/2023 às 14:13

SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 11 de outubro de 2023

OF/GP/NR/449/2023

Assunto: referente a indicação nº 099/2023- Ofício nº 073/2023/CMG.
Registrado no memorando online sob o nº 2161/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 099/2023, de autoria das nobres Vereadoras **Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite**, em que indicam ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública seja destinado um Guarda Municipal para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho 1/2023, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Sr Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra - Pr

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 18/09/2023

PRESIDENTE



Município de Guaíra

Despacho 001/2023 – Memorando 2.161/2023 Guaíra – PR., 15 de setembro de 2023

Assunto: Resposta indicação nº 099/2023 - Ofício nº 073/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 050/2023, de autoria dos(as) vereador(as) Sr.(a) Mirele Paula Cetto Leite e Sr. (a) Cristiane Giangarelli, que indicam ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a destinação de um Guarda Municipal para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Esclarecemos que já tramitou pedido semelhante através do Memorando 2.029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 29 e 30/08/2023.

Ficou definido que através de escala extra, de segunda-feira a sexta-feira será destinado efetivo da Guarda Municipal para atender essa demanda, buscando o melhor aproveitamento de pessoal e de recursos.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835
Dados: 2023.09.15 11:15:08
-03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito